

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPAL DE PREFEITURA

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata 02 TP 0027

## ATA № 02 DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABIILTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0185/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0027/2022.

Aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 315/2022 de 09/08/2022, composta pelo presidente substituto Jucimar Bortoncello e demais membros para dar andamento a Tomada de Preços nº 0027/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a Execução de serviços de construção, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de quadra poliesportiva coberta na EMEB Nery Gianchini com área de 918,22m², localizada na Rua Guanabara, Bairro João Winckler, Xanxerê-SC. Conforme ata de abertura do dia 22/08/2022 foi solicitado ao setor de engenharia fazer a análise da qualificação técnica da empresa (item 5.5 do edital). Os demais documentos foram analisados pela Comissão de Licitação. Após análise dos documentos de habilitação e de acordo com o parecer Técnico do Setor de Engenharia, decidimos por INABILITAR a empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME por ter apresentado atestados de capacidade técnica operacional e profissional em quantidades inferiores as solicitadas no item 5.4.1 do edital. Nos demais documentos nada de irregular foi constatado. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO MUNIQUE FRIEDERICH Presidente subst.

Secretária

**GABRIEL R. LIMA DE SOUZA** Equipe de apoio